



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 24 DE
SETEMBRO DE 2002:-----**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e dois, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Exmº. sr. Presidente Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião extraordinária realizada em 16 de Setembro de 2002, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. Foi, igualmente, aprovada e assinada a acta da reunião camarária realizada em 10 de Setembro corrente, com duas abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita, por não terem estado presentes na aludida reunião. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificar a falta do sr. Vereador, Dr. João Maria Ribeiro Reigota.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Interveio o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para dizer que, no tocante ao relatório da auditoria não podia comentar com rigor, uma vez que o mesmo não lhe tinha sido entregue atempadamente e esperava que lhe fizessem chegar às mãos uma cópia, no decorrer da reunião. Ainda assim, fez alguns comentários, designadamente no tocante à falta de cabimentação de obras, referindo que todas as obras executadas pela Câmara Municipal tinham sido previstas nos planos e orçamentos, ou nas respectivas revisões; que, o processo intentado contra a Câmara Municipal, no montante de cerca de 6 milhões de euros, se reportava aos terrenos onde estava implantado o Miravillas e vinha do anterior executivo, do PSD; que, a falta de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

inventário do património municipal tinha sido iniciada no anterior executivo, tendo sido dada ordem aos serviços para ser feito o levantamento, do mesmo passo que os serviços de fiscalização chegaram a andar no terreno, pese embora não tenha sido concluído, mas o problema vinha também de anteriores executivos, em que nada estava inventariado; que, as receitas da água e do parque de campismo eram depositadas na Caixa Geral de Depósitos, entravam na Contabilidade e constavam dos relatórios de contas, onde era tudo verificado; que, para si, as situações apontadas não passavam de pormenores que, de certa forma, até o satisfaziam. Disse depois que, no tocante aos orçamentos, eles eram, de facto, algumas vezes empolados, mas que isso acontecia em várias câmaras, no desejo de fazer obras essenciais para desenvolvimento do concelho. Sobre a implementação do POCAL, perguntou qual era a Câmara que o tinha implementado a tempo e horas e que os funcionários tinham até frequentado acções de formação para que o mesmo fosse implementado na Autarquia. Relativamente a trabalhos a mais, disse que quase sempre apareciam e que se devia tentar combater mas que, certamente, iriam continuar a aparecer e que era importante referir que os trabalhos a mais só eram pagos depois de previamente aprovados pelo Executivo; que, afinal, “a montanha tinha parido um rato” e a Câmara Municipal não estava assim tão mal como se queria fazer crer e, a demonstrá-lo, estava a aprovação, pelo Tribunal de Contas, do recurso ao crédito, comprovativa da capacidade de endividamento da Autarquia; que, se a Câmara estava tão mal financeiramente, porque se tinha gasto tanto dinheiro numa auditoria em que, no fundo, os resultados constavam nos relatórios de contas e no resultado da inspecção do IGAT feita há tão pouco tempo? Seguidamente, pediu esclarecimentos sobre o funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar de Portomar, porquanto tinha chegado ao seu conhecimento que havia problema com os horários e perguntou para quando estava prevista a conclusão das obras para que tudo entrasse na normalidade, uma vez que tinha ficado tudo adiantado e não percebia porque se tinha atrasado tanto e tinha sido adjudicado tardiamente. Sobre a “Mostra Gastronómica” disse que, de um modo geral, tinha corrido bastante bem, aliás, como nos anos anteriores e, se o tempo tivesse ajudado, certamente tinha corrido ainda melhor, mas que não concordava com o critério de selecção dos candidatos; que, a selecção não deveria ser feita tendo por base uma proposta financeira, porquanto entendia que, assim, se estava a deturpar os objectivos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

principais da Mostra, isto é, fazer reviver as receitas tradicionais, bem como as especialidades de cada restaurante, obviamente, para que os restaurantes participantes apresentassem na mostra os pratos típicos da região e, ao mesmo tempo, mantivessem esses pratos nas suas ementas durante o ano; que, os critérios de selecção deviam ser revistos nos próximos anos e que, também a escolha da data da sua realização deveria ser repensada, talvez para a 1ª. quinzena do mês de Setembro. -----

----- O sr. Vereador prof. Luis Carlos Balseiro informou que, relativamente às obras na escola do 1º. Ciclo de Portomar, as mesmas eram impeditivas de um normal funcionamento das actividades, pelo que se tinha optado por improvisar uma sala de aulas no pavilhão do clube Domus Nostra, tendo-se tentado que a mesma funcionasse em condições mínimas que, não sendo as ideais, eram as possíveis e de todos teria que haver compreensão para a situação, desde logo pela parte dos pais e encarregados de educação, assim como dos professores e também dos políticos, designadamente dos senhores Vereadores, porquanto tinha sido a melhor solução encontrada para o problema; que, quanto à pré-escola, ela continuava a funcionar no mesmo sítio, tendo sido acautelada a segurança das crianças e estando também assegurado o serviço de refeições, estando tudo a decorrer normalmente; que, o empreiteiro tinha iniciado as obras em Julho e depois, por motivos alheios à Câmara e que ainda não tinham sido explicados, tinha feito uma interrupção, tendo reiniciado os trabalhos em Setembro, esperando-se que agora tudo decorresse dentro da normalidade.-----

----- A srª. Vereadora Profª. Lurdes Mesquita agradeceu a crítica construtiva feita pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva relativamente à Mostra Gastronómica e disse apenas discordar da sua opinião no tocante ao critério de selecção, uma vez que o número de concorrentes era superior ao número de palheiros e a melhor forma de selecção encontrada tinha sido aquela. -----

----- Pelo sr. Presidente da Câmara foi informado que o ponto 4 da agenda de trabalhos da reunião, referente à Divisão de Obras Municipais, tinha sido retirado. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº.180 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 615.072,00 € (seiscentos e quinze mil e setenta e dois euros).-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 2160 a 2259, na importância global de 150.536,17 € (cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis euros e dezassete cêntimos).-----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- Da **SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL OBRA DO FREI GIL**, da Praia de Mira, fax, com data de 02.09.12, solicitando a atribuição de passe escolar gratuito para dez alunos que se encontram a frequentar a Escola Secundária de Mira, os quais, por se encontrarem fora da escolaridade mínima obrigatória, não usufruem do mesmo. **Deliberado deferir o pedido, atribuindo o passe escolar gratuito aos alunos em questão.**-----

----- Da **ERSUC – RSÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.**, ofício n.º. 1190, de 17 de Setembro corrente, remetendo nota de débito relativa a juros de mora de facturas vencidas e não pagas, no montante de 1.463,66 €. **Deliberado autorizar o pagamento da importância referida, no montante de 1.463,66€ (mil, quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta e seis cêntimos).**-----

----- De **BPI FACTOR**, remetendo nota de débito n.º. 20020015122, referente ao processo n.º. 20010000124, no valor de 2.748,46 € relativa a juros de mora pelo atraso de pagamento, inerentes a diversas empreitadas de que é adjudicatária a firma “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ld.ª.” **Deliberado assumir o pagamento da importância de 2.748,46 € (dois mil, setecentos e quarenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento, à firma “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ld.ª.”.**-----

----- De **RAMOS CATARINO, S.A.**, com sede em Febres, nota de débito ND-020109, no valor de 2.931,20 € , referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente à Empreitada de Construção da Piscina Municipal de Mira – 2.ª. fase. **Deliberado assumir o pagamento da importância de 2.931,20 € (dois mil novecentos e trinta e um euros e vinte cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 – NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO:**1.1 - No seguimento da deliberação camarária de 13 de Fevereiro do corrente ano, nomear, com efeitos a 01 de Setembro corrente, Anabela Bingre Quitério para secretária do sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez, auferindo a mesma o vencimento correspondente a 60% do vencimento do referido Vereador (1.489,56 €), restabelecendo-se, desta forma, a situação juridico-laboral, com as funções para que foi efectivamente designada; **1.2** - Pelo sr. vereador Dr. Agostinho Neves da Silva foi dito que não estava contra a situação, até porque esta era uma forma de repor a legalidade, uma vez que a referida senhora tinha sido inicialmente designada para exercer as respectivas funções, auferindo o vencimento correspondente à categoria de Assistente Administrativo quando, legalmente, está previsto que os senhores vereadores em regime de tempo inteiro possam ser coadjuvados por um secretário, tendo este direito a perceber um vencimento no montante de 60% do vencimento atribuído ao vereador; que, tinha sido explicado, na altura, que a mesma não iria auferir o vencimento correspondente às funções de secretária do vereador por uma questão de contenção de despesas, no entanto, desconhecia que a designação da D. Anabela configurava uma prestação de serviços, mediante a apresentação mensal do recibo verde; que, agora sim, a situação ficava legal. -----

----- **2 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º do D.L. n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 02.09.10 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **3 – PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO A DAVIDE MANUEL SANTOS MIRANDA:** Autorizar o pagamento de serviços de sonorização de espectáculos organizados pela Câmara Municipal, designadamente, Ópera no “Miravillas”, Marchas Populares e Festa do Peixe e do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Pescador, levados a efeito por Davide Manuel Santos Miranda, no montante global de 2.050 € (dois mil e cinquenta euros), de conformidade com a informação da sr.^a Vereadora Prof.^a Maria de Lurdes Mesquita, de 23 de Setembro corrente.-----

---- 4 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE AVENÇA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E JOÃO CARLOS DA SILVA

RUA: Autorizar a contratação de prestação de serviços, no regime de avença, com João Carlos da Silva Rua, para exercer funções na área do Urbanismo, pelo prazo de um ano, prorrogado por iguais e sucessivos períodos se não for denunciado por qualquer das partes, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2002 e honorários no montante de 12.000 € (doze mil euros), a pagar em prestações mensais de 1.000 € (mil euros), a acrescer de IVA.-----

---- 5 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DE UMA TAREFEIRA NO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DE PORTOMAR:

Autorizar a prestação de serviços por parte de uma tarefeira, necessária para acompanhamento das crianças que usufruem do serviço de refeições no estabelecimento pré-escolar de Portomar, pelo período de 3 horas diárias, com início em 23 de Setembro de 2002, auferindo a remuneração horária de 2,52 € (dois euros e cinquenta e dois cêntimos), de conformidade com a informação do sr. Vereador Prof. Luis Balseiro.-----

---- 6 – SERVIÇO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB, BEM COMO A PROFESSORES E AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA:

Tomar conhecimento da informação do sr. Vereador Prof. Luis Balseiro, relativamente à possibilidade dos alunos e agentes de ensino do 1.º CEB, usufruírem do serviço de refeições assegurado pela cantina da EB2 de Mira, bem como autorizar que os alunos suportem o pagamento das referidas refeições, nos termos do protocolo assinado entre esta Câmara Municipal e a Escola Básica de Mira, aprovado em reunião camarária de 10 de Setembro corrente e ainda que os professores e auxiliares de acção educativa que pretendam igualmente usufruir do referido serviço suportem o pagamento de 2,5 € (dois euros e cinquenta cêntimos), por refeição.-----

---- 7 – ZONA INDUSTRIAL DE MIRA- POLO II – INFORMAÇÃO:

Pelo sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez foi dado conhecimento ao Executivo do ponto da situação relativamente à Zona



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Industrial de Mira – Polo II, tendo começado por dizer que o processo estava a gerar algumas preocupações, desde logo porque tinham sido criadas expectativas imediatas aos adquirentes dos lotes, os quais se viam agora impedidos de avançar. Informou que havia lotes naquela zona Industrial que eram propriedade de particulares e que, mesmo assim, a Câmara Municipal tinha celebrado contratos-promessa de compra e venda de terrenos que não lhe pertenciam; que, a negociação era algo difícil, uma vez que tinha sido iniciada já em 1995 e não tinha sido concluída e, neste momento, era necessário que a Câmara comprasse esses terrenos e os escriturasse a nome do Município para, posteriormente, os desanexar, após loteamento a efectuar pela própria Câmara, que terá que ser enquadrado no Plano de Pormenor existente, o que levará o seu tempo; que, no tocante ao agrupamento de lotes, tinha já sido feita consulta à CCR e, de acordo com o Plano de Pormenor vigente, aqueles lotes não podiam ser agrupados, porquanto tinham que respeitar os afastamentos mínimos impostos pelo referido Plano, sendo tarefa complicada e morosa a sua alteração; que, a implantação estava a ser concluída pelos serviços de topografia, para posterior demarcação dos terrenos e auto de demarcação pelos Serviços Florestais, que ainda não estava elaborado; que, tinham sido apresentadas algumas candidaturas a nome de determinadas pessoas e os contratos-promessa tinham sido celebrados em nome de outras, o que poderia levar a supor que os lotes pudessem ter sido negociados; que, tinham já sido recebidos 24 mil contos desses terrenos, faltando ainda receber cerca de 20 mil contos; que, havia empresas que estavam na expectativa de avançar e se viam impedidas porque havia um conjunto de dificuldades que tinham que ser ultrapassadas; que, os empresários e também a opinião pública tinham que ser esclarecidos e informados. O sr. vereador Dr. Agostinho Silva questionou relativamente à Declaração de Utilidade Pública dos mencionados terrenos, tendo o sr. vereador Nelson respondido que a mesma tinha sido accionada pelo anterior Executivo, mas existiam alguns procedimentos que não permitiam que se avançasse; que, a atribuição dos lotes tinha sido ilegal, uma vez que teve por base o regulamento aprovado em 2000 que apenas tinha sido publicado, nos termos legais, em Julho de 2002, já pelo presente Executivo. O sr. Vereador Dr. Agostinho disse que não tinha conhecimento profundo da matéria mas que os adquirentes dos lotes sabiam de antemão que o regulamento era para ser cumprido, designadamente no tocante ao agrupamento de lotes. O sr. Vereador



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Nelson adiantou que, quando se venderam 8 lotes a uma empresa, certamente que ela não teria intenções de construir 8 pavilhões, mas antes pretendia utilizá-los no seu todo. Para além disso, havia uma empresa que tinha lotes em terrenos privados, que tinha perfeito conhecimento disso, assim como tinha conhecimento de que não poderia agrupar lotes e que tinha até alertado a Câmara para a situação e lhe tinha sido garantido que o problema iria ser ultrapassado. Por fim, disse que não percebia porque não se tinha avançado para a DUP, uma vez que se tinham celebrado até contratos-promessa de compra e venda e se tinham vendido terrenos que não eram da Câmara Municipal e se tinha inclusivamente recebido dinheiros dessas vendas. O sr. Vereador Dr. Agostinho, respondeu que se não se avançou para a declaração de utilidade pública devia ter-se avançado e que não viu nunca nenhuma empresa criar dificuldades com a utilização de mais do que um lote. Disse ainda que desconhecia que a informação prestada aos adquirentes fosse a de que a Câmara Municipal iria ultrapassar o problema. Por último, o sr. Presidente da Câmara, depois de confirmar com o Chefe da D.A.F. que o que prevalecia era o que estava escrito, disse que a Câmara Municipal tinha que resolver todos os problemas existentes, criados pelo Executivo anterior, porquanto havia empresas que estavam interessadas em investir no concelho de Mira.

----- 8 - CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A GRUPOS/ASSOCIAÇÕES MUSICAIS, RECREATIVAS OU CULTURAIS DO CONCELHO –

APROVAÇÃO DE PROPOSTA: Aprovar uma proposta apresentada pela sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita, do seguinte teor: -----

----- “O actual Executivo Camarário, tendo por base os princípios que defendeu no seu Plano de Desenvolvimento Estratégico, entende a cultura como uma dimensão essencial da própria Democracia, pelo que pretende implementar nesta área uma política que preserve a nossa herança cultural, incentive a capacidade criadora, assegure a igualdade de acesso de todo os munícipes aos bens e valores da cultura e seja um elemento dinamizador da actividade sócio – económica do Concelho. -----

----- Tendo em conta estas razões de fundo, a Câmara Municipal apoiará a manutenção e criação duma rede básica de infra - estruturas culturais, distribuídas de forma geograficamente equilibrada pelo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Concelho por forma a permitir a produção e criação cultural própria e a representação por itinerância de trabalhos concelhios ou de outras regiões.-----

----- Na área da Música apoiaremos o ensino, a formação, a cooperação entre Associações e todas as iniciativas que promovam o gosto pela música.-----

----- Quanto ao Teatro adoptaremos medidas de defesa do mesmo como uma das mais nobres e antigas formas artísticas de expressão humana.-----

----- Ao apoiar o Folclore estaremos a preservar a nossa diversidade cultural, afirmando a nossa própria identidade através de referências, tradições, hábitos e modos de vida da nossa gente.-----

----- Outras áreas de expressão Artística e Plástica serão apoiadas através da divulgação da criação artística do nosso concelho e da realização de certames promocionais.-----

----- Os apoios a conceder, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara, poderão assumir as seguintes formas:-----

----- Apoio financeiro baseado em critérios ponderados e objectivos;-----

----- Apoio técnico na elaboração de projectos, acompanhados de obras e na organização e realização de iniciativas de âmbito cultural;-----

----- Apoio logístico e institucional na cedência de transportes, na ligação aos organismos da Administração Central, assim como nas candidaturas a fundos comunitários e elaboração de projectos de obras.-----

----- Para operacionalização destes apoios, a Câmara Municipal orçamenta anualmente verbas para distribuir pelas Associações Musicais, Recreativas e culturais.-----

----- É, assim, imperativo normalizar os procedimentos e definir com objectividade e rigor os critérios de atribuição dessas verbas, fazendo a sua repartição por todos os Grupos/ Associações do Concelho de uma forma justa e imparcial.-----

----- 1 - Os subsídios a Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais para despesa correntes serão distribuídas percentualmente da seguinte forma:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **a) Actividades artísticas e Dinamização Cultural no âmbito da Música e Teatro** – Número de agentes envolvidos no processo cultural: 25 % do total da verba (6 250€) a distribuir . Cada agente que apresente a componente de formação como fazendo parte das suas actividades, bem como aqueles que comprovadamente mantenham uma actividade regular serão majorados em 50 % .-----

----- **b) Grupos Folclóricos** - 25 % do total da verba a distribuir (6 250€). Cada Grupo Folclórico que apresente a componente de formação como fazendo parte das suas actividades será majorado em 50%---

----- **c) Festivais/eventos Culturais e Recreativos e Actividades de Preservação do Património Cultural e Etnográfico** - 25 % das verbas a distribuir (6 250€). O apoio a conceder será analisado caso a caso de acordo com a sua qualidade, dimensão e envolvimento de participantes e espectadores; -----

----- **d) Itinerância , Criação Artística, Formação/Início, colaboração em eventos organizados pela Autarquia** - 25% das verbas (6 250€), a distribuir caso a caso;-----

----- 2 - Os incentivos de Capital (Obras de beneficiação e criação de infra-estruturas) serão concedidas caso a caso, de acordo com a criação de uma rede integrada de infra - estruturas Culturais.-

----- Na aplicação dos critérios serão adoptados os seguintes procedimentos: -----

----- 1 - No início do mês de Janeiro de cada ano a Câmara enviará a todos os Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho um questionário de recolha de dados com o objectivo de quantificar os apoios a conceder;-----

----- 2 - A atribuição de apoios é uma prova de confiança da Câmara Municipal nos dados fornecidos pelos Grupos/Associações. Caso haja viciação intencional e/ou dolosa desses dados, a Câmara reserva - se o direito de tomar para com o Grupo/Associação em causa as medidas julgadas por convenientes.----

----- Assim, no que respeita ao ano de 2002, foram efectivamente enviados os questionários dentro dos prazos referidos no ponto 1. Recolhidos que foram e analisados, está agora este executivo em condições de atribuir os pretendidos apoios que, com base nos critérios já referidos, serão os constantes dos anexos a esta Proposta:-----

----- **TEATRO:** ACR SEIXO: 2.163,09 €; ACD LENTISQUEIRA: 503,95 €; CCR PRAIA DE MIRA: 927,20 €; MJC PORTOMAR: 791,76 €; ACDR LEITÕES: 957,11 €.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **MÚSICA:** *BANDA FILARMÓNICA: 931,15 €; BANDA ESCOLA DE MÚSICA: 744,92 €; GRUPO CORAL: 727,99 €.*-----

----- **FOLCLORE:** *G F PORTOMAR: 2,282,60 €; G F CASA DO POVO DE MIRA: 2.282,60 €; G F POÇO DA CRUZ: 1.979,44 €; G F FLORES VIVAS DO SEIXO: 2.166,00 €; ERMIDA: 2.539,12 €.*-----

----- **OUTROS APOIOS AO ABRIGO DA ALÍNEA C):** *LAGONENSE FUTEBOL CLUBE (CARETOS): 500,00 €; CONFRARIA DOS NABOS: 500 €; ACD LENTISQUEIRA: 500 €.*-----

----- **OUTROS APOIOS AO ABRIGO DA ALÍNEA D):** *PORTAS D'ÁGUA CLUBE: 500 €; ACDR LEITÕES: 500 €; CM BARRA DE MIRA: 500 €; CASA DO POVO DE MIRA: 500 €; CCR PRAIA DE MIRA: 500 €.*”-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio para dizer que, de facto as Associações deviam ser apoiadas pela Câmara Municipal, dentro de critérios previamente estabelecidos, seja mediante preenchimento de questionários ou outras quaisquer formas, mas sempre com fundamentação das verbas atribuídas, uma vez que se tratava de dinheiros públicos; que, a Câmara Municipal deveria preocupar-se, não só com a análise dos respectivos planos de actividades mas também com os relatórios dos anos anteriores; que, as associações concelhias, pelo menos a sua maioria, mereciam todo o respeito e todo o apoio, tendo em conta o trabalho meritório que têm desempenhado; que, no executivo anterior, tudo tinha sido feito por si e pelos seus pares, para que a utilização das verbas cedidas fosse coerente e responsável; que, para isso, tinham sido celebrados protocolos com as associações e eram sempre exigidos os planos de actividades e os relatórios de contas para se fazer a avaliação da utilização dada aos dinheiros; que, se tinha havido desvios em algumas associações, tal facto passava à margem da Câmara Municipal; que, havia que definir critérios e também fazer o acompanhamento devido e, se possível melhorar os apoios, futuramente. O sr. Presidente disse querer questionar para que tinham sido atribuídos alguns dos subsídios no anterior executivo, sem se ter tido o cuidado de verificar a sua utilização, nem mesmo se existiam condições para a sua atribuição; que, não se podia unicamente olhar para o passado mas também para o presente e que tinha acontecido terem sido atribuídas verbas às quais tinha sido dada finalidade diferente daquela para que tinham sido destinadas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 9 – RECLAMAÇÕES APRESENTADAS CONTRA O PARQUE DE CAMPISMO

MUNICIPAL: 9.1 - Tomar conhecimento das reclamações apresentadas contra o Parque de Campismo Municipal, veiculadas pela Direcção-Geral do Turismo, designadamente por António Lima de Oliveira, residente em Póvoa do Vale de Trigo – Aguada de Cima, Ricardo António da Fonseca Rosa, residente em Almalaguês – Coimbra, João Pedro R. Ferrão, residente em Oliveira do Hospital, Manuel de Oliveira Marques, residente em Travassô – Águeda, Mafalda Santos Reis, residente em Ílhavo e Júlio Pacheco Gomes, residente em Santiago de Besteiros, os quais reclamam relativamente a barulhos, falta de vigilância, horários de funcionamento da recepção, deficiências nos balneários e ainda necessidade de reabertura do portão lateral para acesso mais rápido à praia; **9.2** - O sr. Vereador Dr. Agostinho interveio para dizer que algumas das reclamações não tinham cabimento mas que, no tocante ao portão do lado Norte, a sua reabertura deveria ser repensada, para facilitar o acesso à praia durante o dia. -----

----- 10 – RECLAMAÇÕES APRESENTADAS CONTRA A CERVEJARIA - RESTAURANTE

“PARIS”, DE CENTIAL – MIRA: Tomar conhecimento das reclamações apresentadas por José Manuel Neves Ferrão, residente em Aradas – Aveiro e Aguinaldo Manuel B. Costa Ferreira, residente em Massamá, contra a cervejaria-restaurant “Paris”, de Cential – Mira, por deficiência do serviço prestado e, do mesmo passo, recomendar ao proprietário do referido estabelecimento no sentido de serem tomadas as devidas providências para que reclamações como as apresentadas não voltem a repetir-se. -----

----- 11 – PROCESSO DE OBRAS N.º. 4/94, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO

LOTE N.º. C-24 DO MIROÁSIS, EM QUE É REQUERENTE MÁRIO DOS SANTOS SAMELO-
AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ – ORDEM PARA DEMOLIÇÃO DE OBRAS

ILEGALMENTE LEVADAS A EFEITO PELO REQUERENTE: Autorizar a emissão de alvará de licenciamento das obras a levar a efeito no lote n.º. C-24 do Miroásis, por Mário dos Santos Samelo, condicionado à demolição, no prazo de 60 dias, das obras efectuadas à margem do projecto aprovado bem como, no prazo de 6 meses, estar a referida obra concluída, sob pena de reversão do lote à posse da Câmara Municipal, se houver incumprimento de qualquer um dos citados prazos, de conformidade com a informação do Chefe da DPGU, de 02.09.06.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA:** Foi atribuído na reunião de 23 de Julho de 2002 um subsídio para fazer face aos relevantes objectivos e actividades prosseguidos pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, no âmbito da protecção das populações locais e ao seu acompanhamento sobretudo em situações de assistência a sinistrados. Para alcançar tais objectivos, vem esta Associação, junto da Autarquia solicitar a aquisição de uma ambulância. Assim, tendo em conta que o fornecimento de uma tal viatura importa em 31.390,80 € e considerando que foi já concedido um subsídio na importância de 15.000 €, deliberado atribuir, para o referido fim, um novo subsídio no montante de 16.390,80 €. (dezasseis mil, trezentos e noventa euros e oitenta cêntimos). -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----
----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
